

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 010/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Regulamenta a concessão de gratificação por acúmulo de função ao empregado Edson Raul Eillers

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971;

CONSIDERANDO que o CRP14/MS não dispõe em seu quadro funcional de empregada/o para o exercício de funções relacionadas à Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de investidura de empregado para exercer funções relacionadas à Tecnologia da Informação, no âmbito do CRP14/MS, no que tange a manutenção dos sistemas de informática nos módulos de cadastro, bem como em pequenos reparos nos equipamentos de informática;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRP14/MS n. 006/2024, de 17/08/2024;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 404ª Sessão Plenária, realizada em 24/08/2024, que ratifica o recebimento da gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado **Edson Raul Eillers** para exercer a função de Auxiliar em Tecnologia da Informação, no âmbito do CRP14/MS, mantendo as atribuições de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07/12/2019.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2024.

Walkes Jacques Vargas
Cons. Presidente * CRP14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 25/08/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769235** e o código CRC **4C3C2234**.
